ESP-INSTITUTO BUTANTAN

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00091987/2026-23

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis**, por meio de sistema informatizado e utilização de cartões magnéticos ou microprocessados. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Manutenção da Operacionalidade:** O Instituto Butantan possui uma frota diversificada e estratégica que exige prontidão constante para o transporte de insumos biológicos, vacinas, soros e atendimento emergencial.
- **Composição da Frota:** O suporte deverá atender a **17 (dezessete) veículos**, distribuídos da seguinte forma:
  - 03 Caminhões;
  - 02 Vans;
  - 04 Picapes;
  - 02 Ambulâncias (serviço crítico);
  - 06 Veículos de passeio.
- **Eficiência e Controle:** A contratação via sistema gerenciado permite o controle em tempo real do consumo, quilometragem (KMs) e performance por veículo, eliminando processos manuais de reembolso ou adiantamentos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública.
- **Abrangência Geográfica:** Necessidade de acesso a uma rede credenciada de postos de combustíveis que garanta o suporte à frota tanto em perímetros urbanos quanto em deslocamentos intermunicipais/interestaduais, se necessário.
- **Vigência Estratégica:** O prazo proposto de **30 (trinta) meses** justifica-se pela natureza contínua do serviço, garantindo a estabilidade operacional e buscando condições contratuais mais vantajosas para a instituição a longo prazo.

Nota Adicional: Esta contratação ainda em 2026 é imprescindível para evitar a interrupção das atividades de pesquisa, produção e distribuição de imunobiológicos, garantindo que a logística de transporte não seja comprometida por falta de infraestrutura de abastecimento ao vencimento da contratação atual com vigência até 10/02/2027.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de SubFrota	Antônio Eustáquio Conde

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos abaixo definem o padrão mínimo necessário para que a prestação de serviço atenda às metas de eficiência do Instituto Butantan:

Requisitos de Rede e Abrangência

- **Rede Credenciada:** A contratada deverá disponibilizar uma rede de postos de abastecimento ampla, com cobertura obrigatória na Região Metropolitana de São Paulo e nos principais eixos rodoviários de acesso ao Estado, garantindo que a frota (especialmente as ambulâncias e caminhões) nunca fique desassistida.
- **Disponibilidade:** A rede credenciada deve obter postos que operem em regime de 24 horas para garantir o atendimento às demandas emergenciais da frota de ambulâncias e transporte de cargas.

Requisitos de Tecnologia e Gerenciamento

- **Sistema Web/App:** Disponibilização de plataforma de gestão para controle em tempo real de todas as transações, permitindo o bloqueio/desbloqueio de cartões, alteração de limites e consulta de extratos.
- **Meios de Pagamento:** Fornecimento de cartões magnéticos (ou microprocessados) individuais por veículo, com identificação por senha pessoal e intransferível.
- **Integração de Dados:** O sistema deve permitir o registro obrigatório da quilometragem (odômetro) no ato do abastecimento para fins de cálculo de consumo médio (km/l).

Requisitos de Controle e Segurança

- **Parametrização de Limites:** O sistema deve permitir a configuração de restrições por tipo de combustível (gasolina, diesel, etanol), limites de litros por abastecimento e intervalo mínimo entre operações de mesma natureza permitidos.
- **Relatórios Gerenciais:** Capacidade de geração de relatórios consolidados por veículo, por condutor, por tipo de transação pelo período total de vigência da prestação de serviço facilitando a auditoria e a prestação de contas.

Requisitos de Qualidade e Suporte

- **Qualidade do Combustível:** A contratada é responsável por garantir que os postos credenciados sigam as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), respondendo por eventuais danos aos motores causados por fornecimentcombustível adulterado.
- **Suporte Técnico:** Atendimento de suporte ao usuário (SAC) para resolução de problemas com cartões ou acesso ao sistema, disponível em horário comercial ou regime de plantão.

Da Inexistência de Exigência de Garantia Contratual

Nos termos do **art. 96 da Lei nº 14.133**, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da Administração, a ser adotada a critério da autoridade competente, mediante análise do caso concreto e dos riscos envolvidos na contratação.

No presente processo, opta-se pela a não exigência de garantia contratual uma vez que a legislação estabelece que a prestação de garantia poderá ser exigida, e não que deverá ser exigida.

Assim, diante da análise do risco contratual envolvido, conclui-se que a imposição de garantia não se mostra necessária para resguardar o interesse público em preservação dos principios da Proporcionalidade e Competitividade.

A exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame e elevar custos indiretos, sem ganho efetivo de proteção ao interesse público, contrariando tais princípios assim como da razoabilidade, com prejuízo na busca de propostas mais vantajosa.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a dispensa de exigência de garantia contratual é uma medida juridicamente admissível e tecnicamente adequada, não acarretando prejuízos à Administração, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando a especificidade do serviço de gerenciamento de frotas e o histórico de consumo do Instituto Butantan. A estimativa baseia-se nos seguintes pilares:

- Preços médios dos combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) praticados na Região Metropolitana de São Paulo, conforme histórico de consumo e publicação da tabela **ANP (Agência Nacional do Petróleo).**
- Projeção de rodagem mensal para cada categoria de veículo, com especial atenção às ambulâncias e caminhões de insumos biológicos, que possuem maior demanda.
- Provisionamento para variações inflacionárias e reajustes de preços dos combustíveis com média de 5,0% ao ano pelo prazo de 30 meses.

A pesquisa de mercado sinaliza que o modelo de negócio para gerenciamento de frotas na Administração Pública apresenta-se com Taxa de Administração zero ou negativa (oferta de maior desconto sobre o preço da bomba).

- Identificou-se que as empresas líderes do setor (como Link Benefícios, Ticket Log, Alelo, Sodexo/Pluxee e Prime) possuem capilaridade para atender aos requisitos do Instituto Butantan.
- O valor total refere-se predominantemente ao repasse para o pagamento dos combustíveis, sendo o custo do serviço de gestão absorvido pelo modelo de remuneração das operadoras junto à rede credenciada.

Conclusão da Análise de Mercado

O valor total estimado é compatível com os preços de mercado para frotas de porte similar e mediante reajuste anual, garantirá a cobertura orçamentária necessária para o período de 30 meses conforme pretendido .

A contratação mostra-se vantajosa, pois a economia gerada pelo controle rigoroso do sistema de gestão tende a compensar eventuais oscilações no preço dos combustíveis, evitando desperdícios e fraudes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na Contratação da prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados com implantação de um **modelo integrado de gestão e automação de abastecimento**, que substitui processos manuais ou descentralizados por uma plataforma tecnológica de controle total. A solução abrange os seguintes pilares:

Infraestrutura Tecnológica

A contratada deverá fornecer uma solução de software, composta por um portal web de gestão, com aplicativos móveis, integrados a cartões magnéticos de pagamento com tecnologia de chip.

Este sistema permitirá o monitoramento individualizado do consumo dos 17 veículos da frota, com registro automático de hodômetro e integração de dados para auditoria em tempo real.

Logística de Abastecimento

A solução garante o acesso a uma ampla **Rede Credenciada** de postos de combustíveis. Isso assegura que:

- Veículos de passeio e picapes tenham capilaridade em áreas urbanas;
- Caminhões e vans tenham postos com estrutura adequada em rodovias;
- Ambulâncias possuam pontos de abastecimento 24 horas para garantir a continuidade do serviço essencial de saúde e transporte de imunobiológicos.

Modelo de Gestão e Governança

A gestão da solução será pautada na **parametrização customizada**, permitindo ao **Instituto Butantan** definir limites de gastos, tipos de combustíveis permitidos e horários de uso para cada veículo. A solução automatiza o processo de faturamento, consolidando centenas de notas fiscais de postos diversos em uma única fatura mensal detalhada por centro de custo, reduzindo drasticamente a carga burocrática administrativa.

Resumo da Solução:

- **O Que:** Gestão de abastecimento via cartão magnético.
- **Quem:** 17 veículos (Caminhões, Vans, Picapes, Ambulâncias e Passeio).
- **Como:** Rede credenciada, sistema web e controle de odômetro.
- **Resultado Esperado:** Eficiência logística, transparência nos gastos e suporte total às atividades finalísticas do Butantan.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

COMBUSTÍVEIS:

Tipo de Combustível	Quantidade de Veículos	Previsão de Consumo Mensal (Litros)	Previsão de Consumo Total (30 meses)
Etanol	07	1.000 litros	30.000
Gasolina Comum		3,0 litros	90
Diesel (S-10)	10	1.000 litros	30.000

SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS SERVIÇOS:

Tipo de Produto	Quantidade de Veículos	Previsão de Consumo Mensal (litro ou unidade)	Previsão de Consumo Total (30 meses)
ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo)	02	15 litros	450
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo de passeio.	07	10 litros	300
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo utilitário (van / picape)	07	10 litros	300
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo (caminhão)	03	10 litros	300
Fluido de freio.	17	1 litros	30
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo de passeio.	07	2 unid	60
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo utilitário (van / picape)	07	2 unid	60
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo utilitário (caminhão)	03	1 und	30
	07	2 unid	60

Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo de passeio.			
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo utilitário (van / picape)	07	2 unid	60
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo utilitário (caminhão)	03	1 unid	30
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo de passeio.	07	2 unid	60
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo utilitário (van / picape)	07	2 unid	60
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo utilitário (caminhão)	03	1 unid	30

LAVAGENS:

Porte do Veículo	Lavagem Simples	Lavagem Completa	Quantidade Mensal Prevista	Quantidade Total Prevista (30 meses)
Pequeno – veículo de passeio (hatch / sedan)	18	06	24	720
Médio – veículo de passeio (picape)	15	05	20	600
Grande – veículo utilitário (van)	09	03	12	360
Grande - Caminhão	09	03	12	360
TOTAL	51	17	68	2.040

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 658.023,00

O valor estimado da contratação é de R$ 658.023,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e três reais), correspondente ao período de 30 (trinta) meses de vigência contratual.

A estimativa foi elaborada considerando os preços estimados dos combustíveis, obtidos com base no levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, os valores estimados dos serviços complementares apurados a partir dos relatórios gerenciais da execução contratual vigente e da pesquisa complementar de mercado realizada, aplicando-se a Taxa de Administração referencial (3º Quartil) prevista no CADTERC – Volume 17 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a análise de viabilidade técnica e econômica, optou-se pelo **não parcelamento** do objeto. A solução de gerenciamento de abastecimento via rede credenciada constitui um serviço de natureza unitária e tecnológica.

A divisão da solução comprometeria a integridade do monitoramento da frota, elevaria os custos operacionais de gestão de contratos e pulverizaria o poder de compra, indo de encontro ao Princípio da Economicidade e à busca pela padronização dos processos administrativos deste Instituto."

Nota: Esta justificativa está alinhada ao entendimento de que o parcelamento é a regra (Art. 40 da Lei 14.133/2021), mas deve ser afastado quando houver prejuízo à economia de escala ou inviabilidade técnica, conforme demonstrado acima para o caso de frotas de médio porte.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Não havendo necessidade de licitação conjunta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta solicitação encontra-se de acordo com o Planejamento de Contratação Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados pela Administração são:

Redução de despesas com a frota, por meio de controles mais dinâmicos e eficazes;

Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico e pessoal);

Flexibilização do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Agilidade nos procedimentos;

Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação e análise de dados;

Obtenção de informações sobre o abastecimento em tempo hábil para a tomada de decisões corretivas e preventivas;

Melhoria do gerenciamento das manutenções preventiva e corretiva por meio do controle de quilometragem e consumo por veículo;

Redução de gastos inadequados, por meio da utilização de relatórios de exceção; e

Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da Licitação em tempo hábil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação pauta-se pelo compromisso do Governo do Estado de São Paulo com a promoção do crescimento econômico alinhado à inclusão social e à proteção ambiental, em estrita observância à **Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas** (Decreto Estadual nº 64.148/2019) e aos critérios socioambientais nas contratações públicas estabelecidos pelo **Decreto Estadual nº 50.170/2005**.

Diante dos alertas científicos consolidados pelo Painel Intergovernamental Sobre Mudança do Clima (IPCC) a respeito do impacto do uso de combustíveis fósseis na concentração de CO^2 na atmosfera e no desequilíbrio do sistema climático, a modelagem desta contratação adota medidas práticas e obrigatórias para mitigar a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e proteger a Saúde Pública contra os malefícios da poluição atmosférica de origem veicular.

Para tanto, os impactos potenciais da execução contratual e suas respectivas medidas de mitigação e conformidade legal foram mapeados conforme segue:

1. Mitigação de Emissões e Matriz Energética (Frota Flex / Etanol Obrigatório)

- **Impacto Identificado:** Emissão de dióxido de carbono (CO^2) e poluentes atmosféricos decorrentes do deslocamento veicular necessário para a execução dos serviços.
- **Ação Mitigatória Contratual:** Em total alinhamento com a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC (Lei Estadual nº 13.798/2009 e Decreto Estadual nº 68.308/2024), **fica estabelecida a obrigatoriedade e exclusividade do abastecimento com etanol** para todos os veículos da categoria *flex* utilizados na execução das atividades. O uso do biocombustível reduz drasticamente a pegada de carbono do serviço em comparação ao uso de combustíveis fósseis (gasolina).

2. Proteção à Saúde Pública e Gestão de Riscos Atmosféricos

- **Impacto Identificado:** Degradação da qualidade do ar local e impactos consequentes no sistema de saúde pública devido a emissões veiculares de material particulado e gases poluentes.
- **Ação Mitigatória Contratual:** A fiscalização e a gestão contratual atuarão ativamente no monitoramento dos parâmetros de abastecimento e manutenção da frota da contratada, garantindo que o padrão sustentável de consumo reduza a demanda por insumos de alto impacto poluente nas cidades paulistas.

3. Responsabilidade Socioambiental, Ética e Trabalho Decente

- **Impacto Identificado:** Riscos de descumprimento de normas protetivas ambientais e de saúde e segurança do trabalho por parte da cadeia de fornecedores.
- **Ação Mitigatória Contratual:** Conforme preceitua o CADTERC, o papel da Administração como consumidora responsável estende-se à exigência do cumprimento rigoroso das normas de saúde e segurança do trabalho na execução do objeto. Ademais, o descumprimento de obrigações ambientais ensejará a

aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021** e legislações correlatas, inibindo comportamentos incompatíveis com os valores éticos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contratação é viavel e razoável, atendendo a necessidade a que se destina. Além da viabilidade de contratação de pregão pela melhor taxa administrativa para a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO EUSTAQUIO CONDE
Data: 03/11/2026 12:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO EUSTAQUIO CONDE
Acessor Técnico I